



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.809

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.366, DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a OZILENE RUBIM MELO o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CAIRO SALIM
Deputado Estadual

PUBLICA-SE NOVAMENTE EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO Nº 164, DE 19 DE ABRIL DE 2022, CONFORME OFÍCIO Nº 465/22/DP, DE 1º DE JUNHO DE 2022, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

Protocolo 308190

LEI Nº 21.381, DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PEREGRINOS DO AMOR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.984.163/0001-40, com sede no Município de Porangatu-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LÊDA BORGES
Deputada Estadual

PUBLICA-SE NOVAMENTE EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO Nº 161, DE 19 DE ABRIL DE 2022, CONFORME OFÍCIO Nº 460/22/DP, DE 1º DE JUNHO DE 2022, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

Protocolo 308192

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido e a partir de 30 de maio de 2022, CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR, CPF/ME nº 649.687.231-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308158

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003312,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF/ME nº 805.551.521-20, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear VALQUÍRIA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF/ME nº 985.278.351-34, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308163

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 02 de junho de 2022, DIOJI IKEDA, CPF/ME nº 598.474.251-91, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão do Atendimento ao Cidadão, DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Exonerar LILIANNE LIMA DE SOUSA, CPF/ME nº 767.245.571-00, do cargo em comissão de Gerente de Operação de Atendimento ao Cidadão, DAI-1, da Secretaria de Estado da

Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Superintendente de Gestão do Atendimento ao Cidadão, DAS-4, da mesma pasta.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308168

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLAYDSON ALVES MOREIRA, CPF/ME nº 785.509.471-72, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear PAULA CAROLINE ALVES MOREIRA, CPF/ME nº 051.642.361-41, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308170

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELDER ALVES DE SOUZA, CPF/ME nº 042.770.751-00, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LARISSA PINHEIRO DE VASCONCELOS, CPF/ME nº 946.574.401-87, para exercê-lo com lotação na Secretaria de Estado da Educação

Parágrafo único. Condicionar a eficácia do provimento de que trata o artigo 1º ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308173

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JONATHAN PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF/ME nº 702.224.981-45, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear FERNANDA DA SILVA FERREIRA, CPF/ME nº 702.551.201-09, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308175

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIS FRANCO SILVA GUIOTTI, CPF/ME nº 024.924.041-61, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308177

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATÁLIA CRISTINA LINO, CPF/ME nº 005.220.831-10, do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Pós Licenças Ambientais, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente de Projetos, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 2 do art. 1º do Decreto de 17 de maio de 2022, publicado nas páginas 7 e 8 do Diário Oficial nº 23.799, de 18 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 304489), que nomeou LÊNIO JADER FERREIRA DE SOUZA, CPF/ME nº 998.445.751-68, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Projetos, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente de Acompanhamento de Pós Licenças Ambientais, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 3º Exonerar DEIVISON DE MOURA PEREIRA, CPF/ME nº 014.900.321-85, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º Exonerar KÁTIA BARROS DA SILVA DAMÁSIO, CPF/ME nº 439.950.041-72, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 5º Exonerar MÁRCIA GONÇALVES DA MOTA LIMA, CPF/ME nº 887.819.681-91, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 6º Exonerar SAULO BARROS ASSUNÇÃO PINTO, CPF/ME nº 000.824.381-61, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME Nº	CARGO
1	NOELY GUEDES SIRQUEIRA	024.197.041-50	Assessor "A6"
2	FERNANDA ALVARENGA DA SILVA BORGES	326.883.208-31	Assessor "A7"
3	LUCAS VERAS DA SILVA	700.395.211-41	Assessor "A7"
4	NATACHA NILVA DE ANDRADE SANTOS	068.887.661-79	Assessor "A8"
5	EDUARDA MORAIS CABRAL	034.193.001-66	Assessor "A8"

Art. 8º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º, 2º, 3º e 4º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308188

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037002870,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO RICARDO COELHO DE SOUZA, CPF/ME nº 017.585.021-69, do cargo em comissão de Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10, da Secretaria de Estado da Retomada, e nomear CIMENE BEATRIZ DE LIMA, CPF/ME nº 486.268.561-72, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar CIMENE BEATRIZ DE LIMA, CPF/ME nº 486.268.561-72, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear PAULO RICARDO COELHO DE SOUZA, CPF/ME nº 017.585.021-69, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308189

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL DE ALMEIDA BISPO, CPF/ME nº 891.761.381-00, do cargo em comissão de Gerente de Operações de Inteligência, DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Militar, e nomear JOHNATHAN ANTONELLI SALGADO, CPF/ME nº 992.021.581-34, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308191

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037002930,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 2 de maio de 2022, RENAN SILVA CAETANO, CPF/ME nº 983.695.041-91, do cargo em



comissão de Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10, da Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 2º Exonerar LUMARA DA ROCHA RIBEIRO MACHADO, CPF/ME nº 016.076.211-18, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10, da Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308193

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003221,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 9 de maio de 2022, TALITA FERREIRA PRUDENTE BARBOSA, CPF/ME nº 706.805.211-86, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear NATÁLIA PAZ DE MELO, CPF/ME nº 704.294.601-47, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 2º Exonerar NATÁLIA PAZ DE MELO, CPF/ME nº 704.294.601-47, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RAFAELA DE LIMA DOS ANJOS, CPF/ME nº 047.828.141-27, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 3º Exonerar RUY JOSÉ MENEGHELLO NETO, CPF/ME nº 039.975.271-48, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear WANDERLENE DA SILVA MOURÃO, CPF/ME nº 711.367.971-49, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 308194

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 112/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 23, inciso IV e XIII, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Economia a quem compete a administração dos recursos do Estado e o controle de gastos com pessoal, sem prejuízo do atendimento ao constante no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, institui que as participações dos servidores nas ações itinerantes deverão ser expressamente autorizadas pelos titulares dos órgãos ou entidades por meio de portaria.

§1º A Portaria deverá conter informações do servidor e do evento, da seguinte forma:

I - Nome, CPF, função, lotação e descrição das atividades a serem desenvolvidas;

II - Identificação do evento como: data, local, período de permanência e descrição do número de horas de trabalho previstas;

III - Justificativa das atividades funcionais a serem desenvolvidas.

§2º Os servidores designados a participarem dos eventos deverão exercer função compatível com as ações de atendimento ao público.

§3º É vedada a concessão de diárias quando a participação no evento constituir exigência permanente do cargo ou função desenvolvida, incluindo as de representação, conforme determina o Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 9.733 de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 308195

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 183, de 03 de junho de 2022

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal do convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MICHELLE MARTINS CUNHA, portadora do CPF nº 995.505.041-15, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para atuar como Gestora do convênio e o servidor VITOR CAMPOS MENEZES, portador do CPF nº 034.258.071-02, ocupante do cargo de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, para atuar como Fiscal, sem prejuízo de suas funções, no CONVÊNIO Nº 897842/2020, e seus aditivos, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Ministério do Turismo, através da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC, celebram entre si e cujo objeto é a realização da Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, com data de realização no mês de junho de 2022.

Art. 2º. Designar o servidor GABRIEL DUTRA BASTOS, portador do CPF nº 033.916.081-02, para ocupar a função de Suplente, substituindo os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe à Gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Convênios, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 308198

PORTARIA Nº 184, de 03 de junho de 2022

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RAPHAEL DE LIMA CARVALHO MORAES, CPF nº 009.635.161-67, Contrato Temporário - Apoio Administrativo Nível Médio, para atuar como Gestor e o servidor GABRIEL DUTRA BASTOS, portador do CPF nº 033.916.081-02, para atuar como Fiscal, sem prejuízo de suas funções, nos Contratos firmados através dos processos administrativos de nº 202217645001014; 202217645000938; 202217645000911; 202217645001092; 202217645001093; 202217645001017; 202217645001013; 202217645000945; 202217645001015; 202217645001090, e seus aditivos, que trata da contratação de prestação de serviço, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da LGL, de músicos profissionais para apresentação na Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, realizada na cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, no período de 01 a 13 de junho de 2022, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho, com recursos do CONVÊNIO Nº 897842/2020 realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Ministério do Turismo, através da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC.

Art. 2º. Designar o servidor VITOR CAMPOS MENEZES, portador do CPF nº 034.258.071-02, ocupante do cargo de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, para ocupar a função de Suplente, substituindo os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe ao Gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 308199

BRASIL CENTRAL A FORÇA DA COMUNICAÇÃO EM GOIÁS



tbc
TV BRASIL CENTRAL